



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Joaquim Beltrão Siqueira - Coruripe

**Secretário Geral:** Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Emanuella Corado Acioli de Moura - Barra de Santo Antônio  
**1º Tesoureiro:** João José Pereira Filho - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

**CONSELHO FISCAL**

**Titular:**  
**Vinicius José Mariano de Lima** - Canapi  
**Ramon Camilo Silva** - Dois Riachos  
**Kleber Rego Loureiro Júnior** - Japaratinga

**Suplente:**  
**Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa** - Belém  
**Jairon Maia Fernandes Neto** - Branquinha  
**Carlos Augusto Lima de Almeida** - Junqueiro

**COORDENADORIAS REGIONAIS**

**Região Central:** Adelmo Moreira Calheiros - Capela  
**Região Norte:** Nielson Mendes da Silva - Campestre  
**Região Metropolitana:** Renato Rezende Rocha Filho - Pilar  
**Região do Sertão:** Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira  
**Região Agreste/Baixo São Francisco:** Oliveiro Torres Piancó - Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 17843/2019.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.798.361/0002-02.

**DO OBJETO:** A contratação de empresa para prestação de serviços de ministração de cursos profissionalizantes DE PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT, CARPINTARIA DE OBRAS, PINTURAS DE OBRAS, MECÂNICO DE MOTOCICLETAS, ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ACABAMENTOS, INTRODUÇÃO AOS PROCESSOS CERÂMICOS, ATENDIMENTO AO CLIENTE, PIRULITOS DECORADOS E INTRODUÇÃO A MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS.

**DO VALOR:** R\$ 150,000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 0552.08.244.1310.6062 - FMDCA - PROTEÇÃO E DEFESA

**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, DO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**DA VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA 8.666/1993, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DEVIDO AO TEMPO DE MINISTRAÇÃO DOS CURSOS (AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO TOTAL OU PARCIALMENTE NOS CASOS PREVISTOS NO ART. Nº 78 DA LEI Nº 8.666/93, MEDIANTE AVISO PRÉVIO POR ESCRITO A OUTRA PARTE, COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS, SEM QUE DESTA RESCISÃO VENHA O CONTRATANTE ASSUMIR QUAISQUER COMPROMISSOS COM VERBA RESCISÓRIA E/OU INDENIZATÓRIAS.

**DA DATA DE ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DOS SIGNATÁRIOS:** ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/CONTRATANTE; ANADJA GOMES DE ALMEIDAS, CPF Nº 902.997.874-00 P/ INTERVENIENTE, CARLOS ALBERTO PACHECO PAES CPF Nº 348.718.104-53, P/CONTRATADA.

**Publicado por:**

Any Cássia da Rocha Santos

**Código Identificador:**EAA06FA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 17585/2019.**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, E A EMPRESA SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.692.424/0004-03.

**DO OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES DE COSTUREIRO (CORTE E COSTURA), INFORMÁTICA BÁSICA, BÁSICO DE CORTE DE CABELO E ESCOVA, MAQUIADOR, DOCES E SALGADOS PARA FESTAS, MANICURE E PEDICURE, DEPILADOR E CULINÁRIA BÁSICA

**DO VALOR:** R\$ 149.610,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZ REAIS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS RESULTANTES DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 0552.08.244.1310.6062- FMDCA / PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/1993, MEDIANTE A FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO DEVIDO AO TEMPO DE MINISTRAÇÃO DOS CURSOS (AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** ESTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO TOTAL OU PARCIALMENTE NOS CASOS PREVISTOS NO ART. Nº 78 DA LEI Nº 8.666/93, MEDIANTE AVISO PRÉVIO POR ESCRITO A OUTRA PARTE, COM ANTECEDÊNCIA DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) DIAS, SEM QUE DESTA RESCISÃO VENHA O CONTRATANTE ASSUMIR

DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **GILIANE VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**”, para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 31 de janeiro de 2020.

**Tedson France Pereira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Jair Oliveira Rocha  
**Código Identificador:**2619C22E

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CONVENIO

**PORTARIA N.º 196/2020**  
**DE 31 DE JANEIRO DE 2020.**

Promove a lotação e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública de Girau do Ponciano/AL**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, resolve, por interesse da administração pública e visando o melhor funcionamento do serviço público, designar a lotação do (a) servidor (a) **ÍCARO DOS SANTOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de “**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**”, para prestar serviços perante a Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer na sede da citada secretaria no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, das 08:00 às 14:00 horas.

Girau do Ponciano/AL, 31 de janeiro de 2020.

**Tedson France Pereira**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**  
Jair Oliveira Rocha  
**Código Identificador:**2AF2D405

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2019

Tipo: Menor preço por item

Data da Sessão: 14/02/2020 às 09h00min

Objeto: Registro de Preço para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

Erika Vanessa Melo de Lima  
Pregoeira

Outras informações e o edital poderão ser enviados pelo e-mail:  
cpligrejanova@gmail.com.

**Publicado por:**  
Liliane dos Santos Muniz  
**Código Identificador:**E5AAA6D6

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 002/2020

(de 02 de janeiro de 2020)

#### DE REGULACÃO:

Concede Licença Para Exploração do Serviço de Transporte de Passageiros Aquaviário a Unidade de Conservação Municipal Área de Relevante Interesse Ecológico Da Barretinha e dá Outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III, do artigo 225, da Constituição Federal que aponta a necessidade de o Poder Público definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitida somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

**CONSIDERANDO** o Sistema Municipal de Transporte Aquaviário do Município de Maragogi, criado pela Lei Municipal nº 424/2007, de 28 de dezembro de 2007 e com alteração em sua redação através da Lei Municipal 692/2019, de 23 de dezembro de 2019, compete a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes – SMTT, outorgar as permissões para a prestação dos serviços de transporte comercial aquaviário de Maragogi; e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal de nº 13/2019, de 1º de outubro de 2019, que cria a **ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MARINHA DA BARRETINHA**, no recife popularmente conhecido por “**Barretinha**”.

#### **RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER** a emissão da Permissão/Alvará do transporte aquaviário de Maragogi, para a exploração comercial na **ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MARINHA DA BARRETINHA**, no recife popularmente conhecido por “**Barretinha**”, aos permissionários devidamente registrados e que atenderam as exigências legais.

**Art.2º** Essa concessão dar-se-á através da **Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Maragogi - SMTT**, devendo, posteriormente, a permissão ser devidamente registrada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

**Art.3º** São permissionários:

<i>Ordem</i>	<i>PERMISSIONÁRIO</i>	<i>NOME DA EMBARCAÇÃO</i>
01	ADRIANO DE SOUZA BANDEIRA	LADY WEST
02	ALUISIO JOSE DE SOUZA	VIVER A VIDA
03	AMARINO BASILIANO DE SIQUEIRA	ALINE SIQUEIRA
04	ANTONIO NELSON DA MOTA NETO	MOTA
05	ARNALDO OLIVEIRA DE MELO	OURO VERDE
06	ASCANIO GABRIEL SILVA	A. SILVA
07	BRUNA MENDONÇA DA SILVA	SIRIBINHA BRANCA
08	BRUNO JULIERME ARAUJO VASCONCELOS	SONHO MEU
09	CARIBE DIVER SCUBA LTDA	BRASILEIRAO
10	CLODOALDO MAURICIO DE MELO SILVA	XDIVE
11	EDINALDO MANOEL DOS SANTOS	ANALUA
12	EDJARION JOSE ALVES DA SILVA	PEDRO HENRIQUE
13	EDUARDO HENRIQUE SANTOS	ESTHER
14	ELEMI LIMA DO NASCIMENTO	ERICK E MATHEUS
15	ELIAS SEVERINO DOS SANTOS	PEROLA
16	ELIEL SILVA DOS SANTOS	PRINCESA BELLA
17	EVERALDO CALAÇA DA SILVA	SUZANY E SAMILLY

18	EVERSON JOSE DE ASSIS MONTEIRO	NALLA AVALLY
19	FABIO GUILHERME CORREIA DE SANTANA	MOANA
20	FLAVIO LUPERCIO DO NASCIMENTO SILVA	ENXERIDINHA
21	GEOVANNÉ GODOI CABRAL NETO	MARIA HELENA
22	GILBERTO DE SOUZA MENDONÇA	GIBA GONCALVES
23	GIVANILDO JOSE DA SILVA	WALTER MATIAS
24	HALISON OLIVEIRA SANTOS	SHALOM ADONAI
25	JADSON DE MELO SANTOS (MARCEL CEL)	LINGA 1
26	JAILTON JOSE DA SILVA	FOI DEUS QUE ME DEU
27	JAQUELINE MARIA DE ASSIS	POLEMICA
28	JEFFERSON CARLOS BATISTA DO NASCIMENTO	DAVI
29	JERRY ADRIANO COLEHO BEZERRA	VERMELHO
30	JOAO AMBROSIO ALVES	EDUARDO E SAMARA
31	JOAO VERISSIMO DA SILVA FILHO	PINGO D'AGUA
32	JOSE CARLOS DA SILVA	JULIO CEZAR
33	JOSE HELIO LEITE TORRES	MARINA BURGALHAU
34	JOSE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	MR E M
35	JOSE MARIO DO NASCIMENTO	YASMIM
36	JOSE MENDES SILVA TAVARES	LIONEL 10
37	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA (ZÉ)	LIBERDADE
38	JOSE ROBERTO MAURICIO DA SILVA	MAILSON 1
39	JOSE SEVERINO DA SILVA	6 IRMÃOS
40	JOSE TARCIO GALVAO DE JESUS LIMA	NEGAH
41	JOZUEL DA SILVA	ARTHUR
42	LENILSON LIMA DOS SANTOS	FLOR DE LIS 2
43	LENILTON EMILIANO VERÇOSA FILHO	GOYANA
44	LUCIANO JOSE DE MELO	TO DE FÉRIAS
45	LUIS DE LIMA ALVES	JULIA
46	LUIS PAULO HENRIQUE DA SILVA	ENXERIDA
47	LUIZ ANTONIO ESTANISLAU (PETECA)	MARIA LUIZA XI
48	MARCONDES ANTONIO DIAS VIANA	NEM AI
49	MARCONE NOBERTO DA SILVA	ANINHA
50	MARCOS JOAO DE OLIVEIRA	ALANA VITORIA
51	MARCOS PAULO DA SILVA	TIN TIN
52	MARIA ROSELY DOS SANTOS SILVA	JUVITA
53	MARIO SERGIO VASCONCELOS	NETO MENEZES
54	MURILO LOUREIRO SOBRINHO	MARIA LUIZA X
55	PATRICK VINICIUS MONTEIRO RIBEIRO	CAMILA 1
56	PAULO SERGIO DA SILVA	MARGIA DO SOL
57	RAFAEL DA CONCEIÇÃO	TAMARA
58	RAFAELA PEREIRA DE OLIVEIRA	LUCAS E LUAN
59	RENISON DE OLIVEIRA BARBOSA	LIPE E JU
60	RIVA LEANDRO DA SILVA	AMORE
61	ROBSON JUNIOR DA SILVA BONIFACIO	DENGOSA
62	RODRIGO RUAN DA SILVA	BADERNA
63	SAMUEL ANTONIO DA SILVA	SARA
64	SERGIO HENRIQUE ROCHA SILVA	JOAO PEDRO
65	SERGIO JOSE DA SILVA	II SAMUEL
66	SERGIO TITO DE LIMA	BRAGA
67	VALDEIR BARROS LINS	JEOVA
68	VIDSON DOUGLAS CARLOS OLIVEIRA	TRITON 1
69	WEVERTON RAMOS SILVA SANTOS	MAX 2

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

**Fernando Sérgio Lira Neto**  
Prefeito Municipal de  
Maragogi Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
Código Identificador:32645139

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Processo nº: 0703043/2019

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Prestação de serviços de cobrança bancária para fornecimento de boleto bancário registrado

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Finanças, bem como, as informações procedentes do Procurador Orgânico de Licitações e Contratos deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº00.360.305/0001-04, para prestação dos serviços de cobrança bancária, para recebimento de tributos por meio de documento próprio, denominado boleto de cobrança, para pagamento nos seguintes canais de atendimento. Internet Banking, Rede Bancária, Unidades Lotéricas, Correspondentes Caixas Aqui e Mobile Banking/Celular, de acordo com as especificações técnicas e demais disposições contidas no termo de referência, sob os fundamentos do artigo 24, inciso VIII da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Marechal Deodoro/AL, 29 de janeiro de 2020.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Caline Passos Costa  
Código Identificador:6059920B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS**  
**HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3001.001/2020**

CONTRATO Nº 3001.001/2020

Partes: PMMD e o Bloco **MASSAGUEIRA MEU AMOR**, representado por seu Organizador Sr. Hugo Cavalcante Veiga inscrito no CPF nº 113.542.194-30

Objeto: **Credenciamento para seleção de ajuda de custos e orquestras para blocos carnavalescos.**

Valor total: **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**

Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2020.

Vigência: O prazo da vigência e execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua data de assinatura.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL - CONTRATANTE**

Alisson Diego de Lima Santos

**Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico - INTERVENIENTE**

Hugo Cavalcante Veiga

**BLOCO MASSAGUEIRA MEU AMOR – CONTRATADA**

**Publicado por:**  
Marília Monteiro Lisboa Peixoto  
Código Identificador:A78576A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS**  
**HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO:**

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº. 0129064/2020 – Fundação Municipal de Ação Cultural**

**Prazo para envio das propostas:** 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de coffee-break e lanche

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecoprasmd@hotmail.com

**Maria Bethânia dos Santos Araújo**

Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Kelly Regina dos Santos Silva  
Código Identificador:345DB7C4